

Edital

N.º 38/DAFRH-DAAG/2023

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Torna público que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com o n.º 2, do art.º 41.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** uma reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 30 de março de 2023, pelas 09:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A ordem de trabalhos da reunião extraordinária é a seguinte:

PONTO 1 – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027

PONTO 2 – Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

PONTO 3 – Protocolo de Cooperação entre a Cáritas Diocesana de Setúbal e o Município de Palmela, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social

PONTO 4 – Protocolo de Cooperação entre o Centro Social de Quinta do Anjo e o Município de Palmela, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social

PONTO 5 – Protocolo de Cooperação entre a Fundação COI e o Município de Palmela, no âmbito da transferência de competências, em matéria de Ação Social


PONTO 6 – Transferência financeira para Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 27 de março de 2023

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,

Finanças e Recursos Humanos
Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27 outubro)